

# GABINETE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E MOBILIDADE

# **PROGRAMAS DE MOBILIDADE DE ESTUDANTES**

Guia orientador do Programa Vasco da Gama



# **SUMÁRIO**

- 1. PROGRAMA DE MOBILIDADE VASCO DA GAMA
- 2. CONDIÇÕES PARA A MOBILIDADE DE ESTUDANTES
- 3. PERÍODO DE MOBILIDADE

de Enfermagem

1. PROGRAMA DE MOBILIDADE VASCO DA GAMA

O Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade da ESEL (GRIM) tem como missão, objetivos e

atribuições da Escola, acompanhar e apoiar de forma operacional Protocolos com Instituições de

Ensino Superior Internacionais e Outras, e Programas de Mobilidade Académica Internacional e

Nacional.

A Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL) tem um diversificado conjunto de Acordos

Bilaterais e Protocolos, com instituições de ensino superior, contribuindo para o desenvolvimento

da cooperação e mobilidade conducentes à qualificação científica, pedagógica e cultural da

comunidade académica. A mobilidade individual para fins de aprendizagem oferece

oportunidades, aos agentes envolvidos, de melhorar as suas competências, melhorar a sua

empregabilidade e ganhar consciência cultural.

No que se refere á mobilidade nacional de estudantes o GRIM promove-a no âmbito do Programa Vasco da

Gama.

LOCAL: ESEL - pólo Calouste Gulbenkian

**CONTACTOS:** 

Coordenadora do Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade

Prof. Cláudia Bacatum - coordenacaoerasmus@esel.pt

Coordenadora do Programa Vasco da Gama

Prof. Cristina Baixinho – <a href="mailto:crbaixinho@esel.pt">crbaixinho@esel.pt</a>

Secretariado e Assessoria do Gabinete das Relações Internacionais e Mobilidade

Dr.ª. Helena Bronze – gri@esel.pt



# 2. CONDIÇÕES PARA A MOBILIDADE DE ESTUDANTES

O programa Vasco da Gama é um programa de mobilidade de estudantes entre escolas do ensino politécnico, português. O intercâmbio de estudantes ao abrigo deste programa implica acordo prévio entre a instituição de origem e a instituição de acolhimento, confirmado pelos respetivos responsáveis institucionais.

O estudante da ESEL interessado em integrar o programa de mobilidade Vasco da Gama, deverá:

- Informar-se sobre:
  - o Processo e prazos de candidatura;
  - o Plano de Estudos da Instituição de Acolhimento.

#### SÃO CRITERIOS DE ELEGIBILIDADE PARA MOBILIDADE DE ESTUDANTES:

- Ser cidadão de um país membro da União Europeia ou de outra nacionalidade, inscrito na ESEL e a frequentar o Curso de Licenciatura em Enfermagem;
- Nunca ter beneficiado de um programa de mobilidade promovido pelo GRIM /ESEL;
- Frequentar o 3º e 4º ano do Curso de Licenciatura em Enfermagem;
- Concorrer ao programa de mobilidade Vasco da Gama para o ano letivo que frequentam ou vão frequentar;
- Candidatar-se, apenas, a um dos programas de mobilidade.

#### PROCESSO DE CANDIDATURA

#### O estudante tem de:

- Conhecer na integra o "Guia Orientador de Candidatura do Programa Vasco da Gama";
- Formalizar a candidatura dentro do prazo definido (30 de maio), através de um formulário denominado *Ficha de Candidatura (portal da ESEL)*, onde consta: nome, ano e curso do candidato; curso e escola para onde pretende realizar a mobilidade e período de mobilidade: um (1) semestre ou um (1) ano letivo.
- Submeter-se ao processo de seriação para realização de mobilidade;



# **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- Não ter unidades curriculares em atraso;
- Média das UC realizadas até ao ano letivo 2018/2019;
- Frequência de 3º ou 4º ano do CLE;
- Aceitação formal da mobilidade pela IES de acolhimento.
- À data da mobilidade ter "(...) no mínimo, 57 ECTS realizados na área científica de Enfermagem."
  (Ponto 2 do artº 15 do Regulamento de frequência, avaliação, precedência, prescrição e transição de ano).

## **CALENDÁRIO**

Manifesto de interesse	Até 30 de abril
Período de Candidaturas	Até 31 de maio
Período desistência	Até 15 de julho
Lista definitiva dos estudantes admitidos	Até 10 de setembro

### **FINANCIAMENTO**

O Programa Vasco da Gama não tem financiamento.

#### **ALOJAMENTO**

\* O alojamento é da responsabilidade do estudante.

Cabe ao estudante informar-se diretamente com a Instituição de Ensino Superior de acolhimento sobre a oferta e meios de inscrição nas residências universitárias ou de outro tipo de alojamento.

#### 3. PERIODO DE MOBILIDADE

#### **DEVERES DOS ESTUDANTES EM MOBILIDADE**

 O estudante deve ter conhecimento de todos os requisitos necessários à realização da mobilidade de estudantes exigidos pela Instituição de Ensino Superior de acolhimento.



## **DESISTÊNCIAS**

A eventual desistência de um estudante deverá ser comunicada por escrito ao Coordenador do Programa de Mobilidade em que o estudante foi admitido, logo que o motivo subjacente ocorra.

Esta comunicação é *OBRIGATÓRIA* em qualquer fase do processo (antes ou depois da seleção), assim:

- Se a desistência acontecer depois de já ter sido contactada a Instituição de Ensino Superior de acolhimento através do GRIM, deverá, o estudante, comunicar a ocorrência, igualmente por escrito (e-mail), á Instituição de Ensino Superior de acolhimento com conhecimento ao Coordenador do Programa, justificando a sua desistência;
- Quando a desistência ocorrer após a Instituição de Ensino Superior de acolhimento já ter organizado e preparado o período de mobilidade o estudante ficará condicionado, na ESEL, às vagas disponíveis para realização de ensino clínico após a colocação dos outros estudantes.

#### **COMPORTAMENTO DOS ESTUDANTES**

O estudante deve adotar um comportamento que honre a ESEL na Instituição de Ensino Superior de acolhimento.

A violação do acima disposto pode ter como consequência a imediata suspensão do programa de mobilidade e/ou da bolsa de estudo financiada (se esta existir).

As sanções previstas anteriormente são aplicadas após informação, por escrito, dos Coordenadores do programa de mobilidade da Instituição do Ensino Superior de acolhimento e da ESEL, após audição do estudante.

## **DOCUMENTOS FORMAIS ANTES DA MOBILIDADE**

- 1. Ficha de Candidatura devidamente preenchida e assinada; \*
- 2. Ficha de Programa de Estudos (fornecida pelo GRI). \*
- \*Documentos obrigatórios a entregar no ato da candidatura

### **DOCUMENTOS FORMAIS APÓS A MOBILIDADE**

- 1. Ficha de avaliação da aprendizagem do estudante em mobilidade;
- 2. Folha(s) de avaliação da(s) da(s) unidade curricular(es) realizadas em mobilidade.